PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária n° 205 de 20/10/2005

"Dispõe sobre consignação de novas ações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam consignadas na Lei Ordinária nº 198 de 23/06/2005 - LDO do exercício 2006 – as ações abaixo especificadas:

AÇÕES	OBRAS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MATERIAIS
Gabinete do Prefeito	-Aquisição de Veículo.
Serviço de Finanças	-Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos para o Serviço de Controle Interno.
Serviço Municipal de Cultura e Turismo	-Aquisição de Terreno, Construção e Aquisição de Equipamentos para Criação do Museu Interativo de Ciências. - Aquisição de Terreno, Construção e Aquisição de Equipamentos para Criação de Centros de Apoio Turístico da Estrada Real.
Serviço de Telecomunicações	- Aquisição de Equipamentos para Manutenção do Sistema de Retransmissão de TV e Rádio do Município.
Serviço de Assistência Social	- Implantação de Cursos Profissionalizantes, com Aquisição de Móveis, Materiais e Equipamentos.
Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos	- Aquisição de Terreno para Aterro Sanitário. - Aquisição de Equipamentos e Obras de Reforma e Ampliação no Matadouro Municipal.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de outubro de 2005.

DR. Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Ana Maria Santos Barbosa
Secretária em Exercício
CPF - 508.491.826 - 20